



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022**

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2022

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS** inscrito no CPF N.º **6.***.759-**, e a empresa **ENIO DELAZERI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.383.088/0001-17, Rua Sete de Abril, Nº 3151, Bairro Parque Jardim Ouro no Município de Ouro – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada(o) Sr. Enio Delazeri, portador da Carteira de Identidade nº 1.**0.2** e CPF nº **3.***.100-**, residente e domiciliado na Rua Carmelo Zocolli, S/N, Centro, Capinzal-SC, celebram entre si o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** a Ata de Registro de Preços 05/2022, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, e o Processo de Licitação nº 15/2022, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 05/2022, homologado no dia 02/03/2022, o qual é parte integrante do presente instrumento.

Considerando o requerimento de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela CONTRATADA;

Considerando que após a análise das Notas Fiscais de aquisição apresentadas pela CONTRATADA, restou comprovado que de fato há o desequilíbrio entre os preços contratados inicialmente e os preços atuais;

Considerando que após uma rápida pesquisa de preços nos mercados do Município e da região e em produtos ofertados através da Internet, constatou-se que de fato o preço proposto está compatível com o praticado pelo mercado;

Considerando a previsão legal estampada na Cláusula Terceira, item 3.2 da Ata de Registro de Preços nº 04/2022 e a previsão do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O item nº. 1.1 da Cláusula Primeira, da Ata de Registro de Preços 05/2022, passa a vigorar com os preços descritos conforme a tabela abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Item	Descrição	Valor da aquisição inicial	Percentagem de aumento	Valor da aquisição atual
14	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSSOL , fragrância suave, ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio. Acondicionada em embalagem de no mínimo 360ml e peso líquido de 277 gramas.	R\$ 6,50	32,47%	R\$ 8,61
37	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA , alta absorção, tamanho mínimo 39x39 cm. Composição: 78% poliéster e 22% poliamida.	R\$ 2,80	38,49%	R\$ 3,87
42	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, LUXO, INTERFOLIADO, 2 DOBRAS , fibras 100% naturais, com gramatura de 26 grs/ m ² , alta absorção e bom índice de ru (resistência a úmido), medindo aproximadamente 23x20cm. Pacote c/ 1000 toalhas, separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	R\$ 9,79	31,97%	R\$ 14,37
44	PASTILHAS ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO . Poder bactericida, fragrância agradável, registro no ministério da saúde. Caixa contendo 03 (três) pastilhas adesivas de 9g a 12g cada. Fragrância a escolher no momento da solicitação.	R\$ 2,99	36.14%	R\$ 4,07
57	SABONETE LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 05 LITROS , base perolizada. Composição: acqua, laureth-2, cocoamidopropyl betaine, sodium laureth sulfate, citric acid, methylisothiazolinone /methylchloroisothiazolinone, disodium edta, cocamide dea, sodium chloride, glycerin, perfume. Embalagem translúcida, com data de fabricação impressa na embalagem, rotulo de alumínio, validade do produto deverá ser superior a 18 meses a partir da data de entrega, fragrâncias a escolher. (Apresentar junto a proposta afe-autorização de funcionamento da	R\$ 15,49	35.5%	R\$ 23,71



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

	empresa e notificação ms/anvisa. Cfe decreto n. 79.094/77 e rdc 184/2001).			
66	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO COM CLORO: contendo no mínimo 250ml, com tampa abre e fecha, indústria brasileira. Composição: tensoativo aminiotico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Princípio ativo: ácido tricloroisocianúrico, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes, modo de usar e que não risca no uso. A validade do produto deverá ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar junto a proposta notificação ms/anvisa. Cfe decreto n 79094/77e rdc 184/2001).	R\$ 3,00	35.47%	R\$ 4,06
67	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO SEM CLORO: contendo no mínimo 250ml, com tampa abre e fecha, indústria brasileira. Composição: tensoativo aminiotico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Princípio ativo: ácido tricloroisocianúrico, a mesma contendo indicações, recomendações, precauções e cuidados em caso de acidentes, modo de usar e que não risca no uso. A validade do produto deverá ser superior a 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar junto a proposta notificação ms/anvisa. Cfe decreto n 79094/77e rdc 184/2001)	R\$ 3,09	34.47%	R\$ 4,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Permanecem e vigor e sem alteração as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços n.º 05/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 30 de junho de 2022.

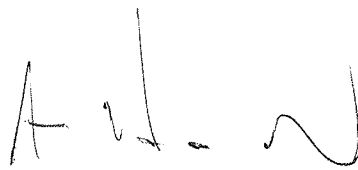
**ENIO
DELAZERI:45
353310063**

Assinado de forma digital por ENIO
DELAZERI:45353310063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=ENIO DELAZERI:45353310063
Dados: 2022.06.30 15:55:33 -03'00'


CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ENIO DELAZERI EIRELI
Enio Delazeri
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ADRIEL VITORINO MATIOLO
CPF: **8.***.819-**


ENRIK MIGUEL GANDIN
CPF: **2.***.509-**